



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0005 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Abreulandense ao senhor Herminio do
Nascimento e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor HERMINÍO DO NASCIMENTO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados como pioneiro desta terra.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Maria Laurinda de Sousa
MARIA LAURINDA INÁCIO DE SOUSA
Vereadora

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0005 / 2024



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor Hermínio do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município como pioneiro desta terra.

Hermínio do Nascimento é um verdadeiro pioneiro e figura exemplar em nossa comunidade, cujas contribuições para o desenvolvimento humano e o pioneirismo em Abreulândia são dignas de reconhecimento. Nascido em 20/04/1944 em Santa Maria da Vitória, Bahia, filho de Maria Rainha da Conceição e Manoel do Nascimento, Hermínio é casado com Isabel Pinheiro Nascimento, com quem tem duas filhas, Cleide e Leide. Além disso, ele é um avô dedicado de três netos: Maria Eduarda, Kaio Vitor e Lara Sofia. Desde que chegou a Abreulândia em 1973, Hermínio tem sido uma figura central no desenvolvimento desta comunidade, quando as condições eram extremamente desafiadoras.

Como lavrador e pioneiro destas terras, Hermínio enfrentou as adversidades de uma região isolada e contribuiu significativamente para a formação e crescimento da cidade. Sua trajetória como comerciante e atualmente como chacareiro e aposentado é um testemunho de sua resiliência, trabalho árduo e dedicação. Hermínio é conhecido por sua natureza acolhedora e sua disposição em ajudar o próximo, tornando-se um amigo de todos e uma presença constante de apoio, amizade e solidariedade.

A figura do pioneiro é essencial para entendermos o desenvolvimento de nossa comunidade. Os pioneiros, como Hermínio, foram os primeiros a desbravar e cultivar estas terras, enfrentando inúmeros desafios e construindo as bases para o que hoje é Abreulândia. Sua coragem, determinação e espírito de luta são exemplos inspiradores para todos nós, mostrando que o progresso só é possível através do esforço coletivo e da dedicação pessoal.

Além de ser um pioneiro, Hermínio é um chefe de família dedicado, um homem sério e respeitado por todos. Sua integridade e caráter sólido são refletidos em suas ações diárias e em seu compromisso com a família e a comunidade. Ele é uma figura que transmite confiança e respeito, sempre pronto para estender a mão a quem precisa.



APROVADO
EM 17/05/2024
Franck
Presidente da Câmara Munic. de Abreulândia

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Por tudo isso, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense a Hermínio do Nascimento é uma justa homenagem a um homem que dedicou sua vida ao desenvolvimento de nossa cidade e ao bem-estar de seus moradores. Sua história é um exemplo de como a dedicação e o amor ao próximo podem superar as dificuldades e promover o crescimento humano e comunitário.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma forma singela de expressar nossa gratidão e reconhecimento a um cidadão que tanto tem feito por Abreulândia.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Maria Laurinda Inacio de Souza
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA
Vereadora



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
17/05/2024
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia
F. J. G. de Assis

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0005 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulândense ao senhor Herminio do Nascimento e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024

Monica P. de Figueiredo Narciso

MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Souza

MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA